



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY  
RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA: CIRURGIA E  
TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS**



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – 2024**

## **LOCAL DE PROVA E INSTRUÇÕES AO CANDIDATO**

A Comissão do Processo Seletivo 2024 do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde: Cirurgia e Traumatologia Búco-Maxilo-Faciais do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Local de Prova Objetiva do PS 2024 RCTBMF**:

1. A aplicação da Prova Objetiva do PS 2024 RCTBMF será realizada no **Auditório de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional**, localizado no Centro de Ciências da Saúde (próximo ao Hospital Universitário Lauro Wanderley) da Universidade Federal da Paraíba.
  - a) o endereço poderá ser encontrado pelo seguinte link do Google Maps: <https://maps.app.goo.gl/YhehfLat4KXkHWQG8>
  - b) o acesso para a UFPB deverá ser realizado pela entrada principal (<https://maps.app.goo.gl/xt2z6UdrGeNXq1iJA>)
2. A Prova Objetiva será aplicada no dia **3 de fevereiro de 2024** das **08:00h às 12:00h** (horário de Brasília), com duração de 4 horas.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente e do documento de identidade original.
4. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:
  - a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
  - b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
  - d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).
5. A Comissão do Processo Seletivo recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.
6. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.



Prof. Dr. Marcos Antônio Farias de Paiva  
Coordenador do Programa de Residência em CTBMF/ CCS / HULW / UFPB